

LEI N° 010/77, de 05 de setembro de 1977.

"CUTORGAR O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
SORALENSE AO DR. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE
QUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, APROVOU E DECRETA E, O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica CUTORGADO ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE, o título honorífico da "CIDADÃO SORALENSE", tendo em vista aos relevantes serviços prestados a esta cidade de Sobral e aos seus municípios e no reconhecimento do povo desta urbe.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na DATA de sua PUBLICAÇÃO, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de setembro
de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR
PREFLITO MUNICIPAL

ARQUIVA - SE

m 08 / 09 / 77

4-10-77